

Resolução N.º: 140/95

"Dispõe sobre a Transferecia de Recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Dezembro/95."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º: 02/93, em seu art. 6.º e Passagem Único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de dezembro de 1995, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes

310000 - Despesas de Custeio

311000 - Pessoal

311100 - Pessoal Civil

311101 - Remuneração dos Vereadores..... R\$ 4.000,00

311102 - Pessoal vinculado a Câmara..... R\$ 800,00

311300 - Obrigações Patronais..... R\$ 114,00

312000 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

313100 - Remuneração Serviços Pessoais..... R\$ 1.500,00

313200 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.500,00

323300 - Contribuições Consentes	R\$ 900,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
412001 - Veículos, Móveis, Maquinas e Utensílios	R\$ 1.686,00
Total a ser repassado	R\$ 13.000,00

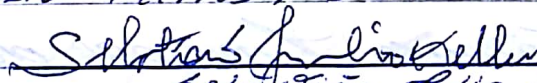
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de Dezembro de 1995.

Esnane Gonçalves Tosses / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO.


SEBASTIÃO JULIO KELLES
SECRETÁRIO